

Art. 12. A decisão do Prefeito Municipal em recurso administrativo ou o vencimento dos prazos recursais sem manifestação do interessado têm efeito terminativo em sede administrativa, quando a multa e as obrigações acessórias tornam-se exigíveis.

CAPÍTULO IV
DA EFETIVAÇÃO DAS PENALIDADES

SEÇÃO I

DO PAGAMENTO DA MULTA

Art. 13. As multas serão recolhidas junto a rede bancária mediante guia específica emitida pelo Departamento de Receita, da Secretaria Municipal de Finanças, por solicitação do interessado, no prazo de 10 dias a contar da autuação.

SEÇÃO II

DA INSCRIÇÃO DA MULTA EM DÍVIDA ATIVA

Art. 14. As multas não recolhidas no prazo do artigo anterior serão inscritas em Dívida Ativa Municipal para cobrança pelo meio executivo.

§ 1º. Para os efeitos deste artigo o Departamento de Receita informará o Departamento da Dívida Ativa, da Secretaria Municipal de Finanças, quanto às multas não quitadas, mediante encaminhamento do Auto de Infração, por protocolo, ou do procedimento recursal quando for o caso.

§ 2º. É de 10 (dez) dias o prazo para inscrição em Dívida Ativa das multas não quitadas.

SEÇÃO III

DA EXECUÇÃO FISCAL

Art. 15. Compete à Procuradoria Jurídica Municipal promover a ação de execução fiscal de que trata o artigo anterior.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. O Departamento de Receita poderá propor, mediante memorando devidamente formalizado no protocolo geral da Prefeitura Municipal, as alterações que entender necessárias ao presente regulamento.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 02 de março de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

ANEXO DO DECRETO N° 4.865/2011



Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Receita – Seção de Fiscalização de Alvará

Avenida Visconde de Taunay, 950 – Tel.: (42) 3220-1272 e 3220-1285 – e-mail: pmg@pontagrossa.pr.gov.br – CEP 84.051-900 Ponta Grossa - PR

NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO		Via																				
Nome do estabelecimento:																						
Razão Social																						
<table border="1"> <tr> <td> <table border="1"> <tr> <td>CNPJ:</td> <td>Número do Alvará</td> <td>Protocolo nº</td> </tr> </table> </td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td>Endereço:</td> <td>Bairro:</td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td>Proprietário ou Responsável:</td> <td>Fone:</td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td>Agente Fiscal:</td> <td>Matrícula:</td> <td colspan="2"></td> </tr> </table>	<table border="1"> <tr> <td>CNPJ:</td> <td>Número do Alvará</td> <td>Protocolo nº</td> </tr> </table>	CNPJ:	Número do Alvará	Protocolo nº				Endereço:	Bairro:			Proprietário ou Responsável:	Fone:			Agente Fiscal:	Matrícula:			AUTO DE INFRAÇÃO () Data: / / Hora: : Data: / / Hora: :		
<table border="1"> <tr> <td>CNPJ:</td> <td>Número do Alvará</td> <td>Protocolo nº</td> </tr> </table>	CNPJ:	Número do Alvará	Protocolo nº																			
CNPJ:	Número do Alvará	Protocolo nº																				
Endereço:	Bairro:																					
Proprietário ou Responsável:	Fone:																					
Agente Fiscal:	Matrícula:																					
Com base																						
Pelo fato de																						
Através do qual																						
OBSERVAÇÕES																						
Valor total da Multa																						

Nos termos do Código Tributário Municipal poderá apresentar defesa no prazo de _____

Assinatura do Responsável					
<table border="1"> <tr> <td>Agente Fiscal</td> <td>No me:</td> </tr> <tr> <td></td> <td>RG:</td> </tr> </table>	Agente Fiscal	No me:		RG:	
Agente Fiscal	No me:				
	RG:				
1º Testemunha					
<table border="1"> <tr> <td>Agente Fiscal</td> <td>No me:</td> </tr> <tr> <td>Obs.: Reusar-se a assinar. 2ª Via entregue</td> <td>RG:</td> </tr> </table>	Agente Fiscal	No me:	Obs.: Reusar-se a assinar. 2ª Via entregue	RG:	
Agente Fiscal	No me:				
Obs.: Reusar-se a assinar. 2ª Via entregue	RG:				
2º Testemunha					
<table border="1"> <tr> <td></td> <td>No me:</td> </tr> <tr> <td></td> <td>RG:</td> </tr> </table>		No me:		RG:	
	No me:				
	RG:				

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DIVISÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADO Pregão: 47 Proc: 108 Ata: 8
Data do Pregão: 15/03/11 Validade da ATA: 05/04/11 até 05/04/12

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax
10026	I. YOKOTA MÓVEIS - ME	42 3035 7317	
email			

lote	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	250,0	Unid	Escritivaninha para professor, confeccionada em MDF, revestido na parte superior em laminado melminico texturizado de lta pressão com acabamento nas bordas frontais em post-foming 180graus e bordas laterais em fita de PVC 2 mm. Medidas: 125x0,70x0,75 - cor a combinar/PERFLEX	194,70
2	100,0	unid	Conjunto mesa de refeitório, mais dois bancos, conforme projeto básico no edital/PERFLEX	260,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DIVISÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADO DO Pregão: 46 Proc: 106 Ata: 10
Data do Pregão: 11/03/11 Validade da ATA: 05/04/11 até 05/04/12
Cod Nome do Fornecedor Telefone Fax
8674 DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA11 31557029
email Casimiro.araujo@abouchar.com.br/paulo.nunes@distribuidora.com.br

lote	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
21	6,0	Und	Pneu 12.4x11x28 agricola	800,00
23	6,0	Und	Pneu 13x28 agricola	1.290,00
25	10,0	Und	Pneu 149x28 agricola	1.081,00
26	6,0	Und	Pneu 16.9x30 agricola	1.300,00
31	6,0	Und	neu 18.4x26 agricola	1.580,00
38	14,0	Und	Pneu 195x75x16	291,00
41	22,0	Und	Pneu 225x75 R 15	324,00
42	6,0	Und	Pneu 650x10 empilhadeira	299,00
43	6,0	Und	Pneu 750x15 empilhadeira	572,00
44	42,0	Und	Pneu 750x16 agricola - 10 lonas	347,00
45	18,0	Und	Pneu borrachudo 1100x22 - 16 lonas	870,00
46	130,0	Und	Pneu borrachudo 1000x20 - 16 lonas	645,00
48	50,0	Und	Pneu borrachudo 750x16 - 10 lonas	277,00
49	66,0	Und	Pneu borrachudo 900x20 - 14 lonas	538,00
50	82,0	Und	Pneu liso 1000x20 - 16 lonas	596,00
51	22,0	Und	Pneu liso 1100x22 - 16 lonas	790,00
53	26,0	Und	Pneu liso 750x16 - 10 lonas	262,00
54	34,0	Und	Pneu liso 900x20 - 14 lonas	466,00

Ata: 11
Pregão: 46 Proc: 106
Data do Pregão: 11/03/11 Validade da ATA: 05/04/11 até 05/04/12

Cod Nome do Fornecedor Telefone Fax
10128 RODA BRASIL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA (49) 3444-7339
email Vanessa@rodabrasildistribuidora.com.br

lote	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	6,0	Und	Camara 650x10 empilhadeira	32,90
2	6,0	Und	camara 750x15 empilhadeira	34,90
3	150,0	Und	Camara de ar aro 13	18,95
4	40,0	Und	Camara de ar aro 14	22,95
5	260,0	Und	Camara de ar aro 20	53,15
6	36,0	Und	Camara de ar bico comprimido aro 22	58,90
7	152,0	Und	Camara km 24 bico curto	140,50
8	14,0	Und	Camaras 1000x20 compactador	66,30
9	6,0	Und	Camaaras 12.4x11x28 agricola	96,70
10	8,0	Und	Camaras 13x28 agricola	143,70
11	8,0	Und	Camaras 149x28 agricola	135,80
12	6,0	Und	Camaras 16.9x30 agricola	173,70
13	42,0	Und	Camaras 17.5x25 - 16 lonas	179,50
14	6,0	Und	Camaras 18.4x26 agricola	156,70
15	16,0	Und	Camaras 750x16 bico curto	31,30
16	98,0	Und	Camara de ar bico comprimido aro 16	26,50
17	34,0	Und	Colarinho 25	94,40
18	6,0	Und	Colarinho 650 X 10 Empilhadeira	18,95
19	6,0	Und	Colarinho 750 X 15 Empilhadeira	20,00
20	154,0	Und	Colarinho KM 24	43,90
22	46,0	Und	Pneu 1300x24 - 12 lonas	1.161,90
24	108,0	Und	Pneu 1400x24 - 12 lonas	1.359,90
27	32,0	Und	Pneu 165 x70x13 radial	104,00
28	44,0	Und	Pneu 17,5x25 - 12 lonas	2.183,00
29	34,0	Und	Pneu 17,5x25 lonas com camara	2.183,50
30	105,0	Und	Pneu 175x70x13 radial	108,79
32	22,0	Und	Pneu 185x60 R 14	149,90
33	72,0	Und	Pneu 185x70x13 radial	134,90
34	122,0	Und	Pneu 185x70x14 radial	154,87
35	22,0	Und	Pneu 195x55x15	213,90
36	10,0	Und	Pneu 195x60x15	187,90
39	68,0	Und	Pneu 205x75x16	336,50
40	52,0	Und	Pneu 215x75 - R 178.5 radial	506,50
55	98,0	Und	Protetor aro 16	10,95
56	262,0	Und	Protetor aro 20	14,99
57	38,0	Und	Protetor aro 22	19,90

RESULTADO DO PREGÃO n°095/2011

OBJETO: Contratação de empresa especializada para efetuar os serviços de manutenção elétrica automotiva com aplicação e/ou fornecimento de peças genuínas e/ou originais de fábrica e mão de obra qualificada nos equipamentos/veículos/caminhões que compõe a frota da Prefeitura de Ponta Grossa.

Vencedor: GRALIK ELETRO PEÇAS LTDA
Valor: R\$ 60.000,00
Desconto de peças: 6%
Desconto de serviços: 6%
Pregoeira: Eliana Delezuk Ingley
Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO n°096/2011

OBJETO: Contratação de empresa especializada para efetuar os serviços de manutenção corretiva e preventiva nas bombas e bicos injetores com aplicação e/ou fornecimento de peças genuínas e/ou originais de fábrica e mão de obra qualificada nos equipamentos/veículos/caminhões que compõe a frota da Prefeitura de Ponta Grossa.

Vencedor: TURBO DIESEL LTDA
Valor: R\$ 30.000,00
Desconto de peças: 50%
Desconto de serviços: 42%
Pregoeira: Eliana Delezuk Ingley
Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO n°097/2011

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lataria, pintura, funilaria, vidraçaria e tapeçaria com aplicação e/ou fornecimento de peças genuínas e/ou originais de fábrica e mão de obra qualificada nos equipamentos/veículos que compõe a frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Vencedor: DLM INSPEÇÃO E SEGURANÇA VEICULAR LTDA
Valor: R\$ 40.000,00
Desconto de peças: 11%
Desconto de serviços: 11%
Pregoeira: Eliana Delezuk Ingley
Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO n° 103/2011

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados de restaurante (almoço e jantar), para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Vencedor: MIKULIS E CIA LTDA.
Valor: R\$ 35.000,00
Pregoeira: Eliane de Freitas
Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO n° 119/2011

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Diversos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SME; Administração e Negócios Jurídicos - SMANJ E Assistência Social - SMAS.

Vencedor: Supermercado Fiebig Ltda
LOTE 01 - Valor Total - R\$ 1.390,00
Vencedor: LOGVEM Comercial Ltda - ME
LOTE 02 - Valor Total - R\$ 420,00
LOTE 03 - Valor Total - R\$ 178,90
Pregoeiro: Mauro César Ionnglebood
Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

CANDIDATOS AFRO-BRASILEIROS

Nome	RG	Data Nasc.	Admissão	Class
GIOVANA SOARES DA CUNHA	71401049	PR 12/01/1983	07/02/2011	001
ROBSON CAMARGO	73661218	PR 30/03/1981	07/02/2011	002
CLAUDIO MENDES MARTINS	130919065	PR 23/01/1969	08/02/2011	003

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, 04 DE ABRIL DE 2011.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a urgente necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Assistência Social,

C O N V O C A

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Teste Seletivo nº 004/2010 - CRAS a comparecerem **ATÉ O DIA 11 DE ABRIL DE 2011**, no horário das 12:00 às 17:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 - 1º andar, para confirmarem a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Nara Lucia Leal de Campos	Psicólogo 1ª	34ª
Camila Tíni Moreira	Psicólogo 2ª	35ª
Eduardo Loyola Ferreira Silva	Psicólogo 3ª	36ª
Gisele Miguel	Psicólogo 4ª	37ª
Wender Rafael dos Santos	Psicólogo 5ª	38ª

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo os candidatos os direitos adquiridos em razão de suas aprovações no referido teste seletivo.

Departamento de Recursos Humanos, 04 de abril de 2011.

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade urgente de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Assistência Social,

C O N V O C A

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Teste Seletivo nº 001/2007-CRAS a comparecerem até **O DIA 11 DE ABRIL DE 2011**, no horário das 12:00 às 17:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 - 1º andar, para confirmarem a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Lidiane Regina Goes	Assistente Social	34ª
Eliane Fatima Voltana	Assistente Social	35ª
Aline Gonçalves Fernandes	Assistente Social	36ª
Sandra Aparecida Costa Acordi	Assistente Social	37ª
Josele Aparecida Nunes Ferreira	Assistente Social	38ª
Maria Isabel de Andrade	Assistente Administrativo	28ª
Osmario Araujo Gomes	Assistente Administrativo	29ª
Elisabeth Ribeiro Batista	Assistente Administrativo	30ª
Margareth Meister Stremel	Assistente Administrativo	31ª
Andreia Santos da Silva	Assistente Administrativo	32ª
Juliane Aparecida Marinho	Servente	18ª
Carine Lopes de Jesus	Servente	19ª
Claudio Duarte de Souza	Servente	20ª
Iara das Graças Rebelo	Servente	21ª
Eclair do Rocio B de Lara	Servente	22ª
Sirlei Terezinha Cochinski	Pedagogo	5ª
Julia Emi Nakano	Pedagogo	6ª
Sabrina Roloff	Pedagogo	7ª
Elsa de Oliveira	Pedagogo	8ª
Maria Marlene Soistak	Pedagogo	9ª
Abduzil Antonio Borgo	Motorista	19ª
Robson dos Santos	Motorista	20ª
Julio César Araujo	Motorista	21ª

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo os candidatos os direitos adquiridos em razão de suas aprovações no referido teste seletivo.

Departamento de Recursos Humanos, 04 de abril de 2011.

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

CÂMARA MUNICIPAL

MESA EXECUTIVA
ATO Nº 020/2011

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do requerimento protocolado sob nº 9649;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica revogado, o item 21 do Ato da Mesa Executiva nº 17/2011.

Art. 2º - Exonerar, a partir de 31 de março do corrente ano, CARLA BEATRIZ GOMES, CIRG nº 7.235.416-8/PR, do emprego público em comissão de Assessora de Gabinete I da Presidência.

Art. 3º - Os artigos 9º, 10 e 11 do Ato da Mesa Executiva nº 19/2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 9º - Designar, a partir de 1º de abril do corrente ano, JOSÉ LUIZ SOARES, CIRG nº 979.248-1/PR, para exercer o emprego público de Assessor Parlamentar II, atribuindo-lhe o nível 14 e a Gratificação por Encargos Especiais, símbolo GEE 06, junto ao Gabinete do Vereador Valfredo Laco Dzazio, ficando dispensado a partir de 31 de março do corrente ano do emprego público em comissão de Assessor Parlamentar I.

*Art. 10 - Designar, a partir de 1º de abril do corrente ano, MAIDI SOCHTIG, CIRG nº 4.829.361-1/PR, para exercer o emprego público em comissão de Assessor Parlamentar I, atribuindo-lhe o nível 14 e a Gratificação por Encargos Especiais, símbolo GEE 02, junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador Valfredo Laco Dzazio, ficando dispensada a partir de 31 de março do corrente ano, do emprego público de Chefe de Gabinete Parlamentar.

*Art. 11 - Designar, a partir de 1º de abril do corrente ano, LUIZ CARLOS BARBOSA, CIRG 3.363.580-0/PR, para exercer o emprego público em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe o nível 14 e a Gratificação por Encargos Especiais, símbolo GEE 08, junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador Valfredo Laco Dzazio, ficando dispensado a partir de 31 de março do corrente ano, do emprego público em comissão de Chefe do Departamento de Imprensa e Divulgação.

Ponta Grossa, em 04 de abril de 2011.

Vereador MAURÍCIO SILVA
Presidente

Vereador JULIO KULLER
Vice-Presidente

Vereador WALTER JOSÉ DE SOUZA
Primeiro-Secretário

Vereadora ALINA DE ALMEIDA CESAR
Segunda-Secretária

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Terceiro-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 174

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica desaprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal relativa ao exercício financeiro de 2001, nos termos do ACORDÃO nº 1388/08 - Tribunal Pleno, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná de responsabilidade do Senhor Péricles de Holleben Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

(Este Decreto Legislativo foi aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 21 de março de 2.011, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Decretos, deste Legislativo).

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 21 de março de 2.011.

Ver. MAURÍCIO SILVA
Presidente

Ver. WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 175

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica desaprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal relativa ao exercício financeiro de 2003, nos termos do ACORDÃO nº 1619/08 - Tribunal Pleno, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná de responsabilidade do Senhor Péricles de Holleben Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

(Este Decreto Legislativo foi aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 21 de março de 2.011, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Decretos, deste Legislativo).

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 21 de março de 2.011.

Ver. MAURÍCIO SILVA
Presidente

Ver. WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO
1º Secretário

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2011

ÓRGÃO: Autarquia Municipal de Transito e Transporte
OBJETO: Aquisição de 01 veículo 0 KM para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Transito e Transporte.
VENCEDORA: DUMAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 30.940,00

Maiores informações na Divisão de Licitações da Autarquia Municipal de Transito e Transporte.

AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA S/A

CNPJ: 03.406.339/0001-80
Rua Reinaldo Ribas Silveira, 20 - Ronda - Fone/Fax: 42- 3222-1811
CEP 84051-040 - Ponta Grossa - PR
afepon@hotmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Pregão para Registro de Preços, na Forma Presencial nº 07/2011
Processo Administrativo nº 17/2011

A Comissão Permanente de Licitação da AFEPON, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supra mencionada, tendo por objeto a seleção de proposta, para promover o registro de preços a ser consignado em Ata, para aquisição eventual de armários, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência - Anexo I do edital de licitação, com data de abertura prevista para 04/04/2011, às 16:00 horas, foi considerada deserta face a ausência total de interessados.

Ponta Grossa, 04 de abril de 2011.

João Paulo Maravieski
Presidente CPL

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - Nº 08/2011

A AFEPON - Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa S/A, através de seu Pregoeiro Oficial nomeado pela Portaria 04/2010, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c Lei Municipal nº 8.056/2005, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 140/2003 e Decreto Municipal nº 1991/2008, FAZ SABER, para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços nº 08/2011, que objetiva o registro de preços para aquisição de materiais de consumo (alimentos, produtos de limpeza e produtos de cozinha), conforme especificado no Anexo I do edital de licitação, pelo período de 12 meses a partir da data da homologação da presente licitação.

Vencedor/Fornecedor: Logvem Comercial Ltda. ME, CNPJ nº 11.073.844/0001-89.

Valor Total Global: R\$ 2.750,70 (dois mil, setecentos e cinquenta reais e setenta centavos).

Maiores informações no Setor de Licitações da AFEPON - Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa S/A. Ponta Grossa, 04 de abril de 2011.

Pregoeiro - Comissão Permanente de Licitação
Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa S/A

TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº 111/2010
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2010

Contratante: AFEPON - Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa S.A., CNPJ nº 03.406.339/0001-80

Contratada: Luztell Construções Ltda., CNPJ nº 04.734.522/0001-78.

Objeto: diminuição quantitativa

Data: 23/03/2011.

Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Permissivo legal: art. 65, I, "b" e parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93.

Ponta Grossa, 04 de abril de 2011.

Calixto Abrão Miguel Ajuz
Diretor Presidente

